



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.874

de 23 de abril de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 8.094/2026 e 8.238/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.306.537,37 (quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
344	1	Secretaria Municipal de Esportes	124.751,00
445	1	Secretaria Municipal de Cultura	9,89
509	1	Encargos Gerais do Município	15.612,99
515	1		39.073,44
808	2	Secretaria Municipal de Educação	4.127.090,05

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$209.456,63 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
338	1	Secretaria Municipal de Esportes	124.751,00
508	1	Encargos Gerais do Município	54.696,32
809	2	Secretaria Municipal de Educação	30.009,31

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na importância de R\$3.635.528,29 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$461.552,45 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de abril de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente